



Processo nº 41.111
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 649/2018
Aprovado em 28.8.2018

Reconhecimento dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Fundação de Ensino para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, no município de Uberlândia.

Histórico

Por meio do Ofício nº 335/2018, a Sra. Augusta Aparecida Neves de Mendonça, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, encaminha requerimento do representante da Fundação de Ensino para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, em atendimento ao Parecer CEE nº 302/2018, publicado no “MG” em 04.5.2018.

O expediente foi aqui recebido, em 16.7.2018 e, no mesmo dia, despachado à Superintendência Técnica, a fim de dar prosseguimento aos trâmites, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relatar.

Mérito

No Parecer nº 302/2018, aprovado em 25.4.2018, este Conselho se manifestou favoravelmente à prorrogação, até 30.6.2018, do prazo da autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Fundação de Ensino para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, com a seguinte recomendação:

“Antes de expirado o prazo de prorrogação da autorização de funcionamento ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, o reconhecimento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, cujo processo será aqui arquivado, até a emissão de parecer conclusivo a respeito.”

Em 16.5.2018, foi publicada a Portaria SEE 577/2018, que concedeu a prorrogação da autorização de funcionamento, pelo período de 19.6.2016 a 30.6.2018.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela Fundação de Ensino para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

/AC